



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Fone (067) 444-4442/2073 - São Miguel do Guamá/PA
Rua Lourenço Figueira nº 191 - Centro - 68.694-000
e-mail: pmg@pmg.san.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 067/2003
DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO PRÉDIO PÚBLICO - ANEXO
DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá-Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

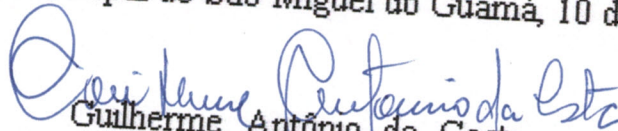
Artigo 1º - Fica denominado de Dr. Jader Fontenelle Barbalho o prédio público - anexo do hospital municipal de São Miguel do Guamá.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo fica responsável pela confecção e colocação de placa alusiva ao prédio e ao homenageado.

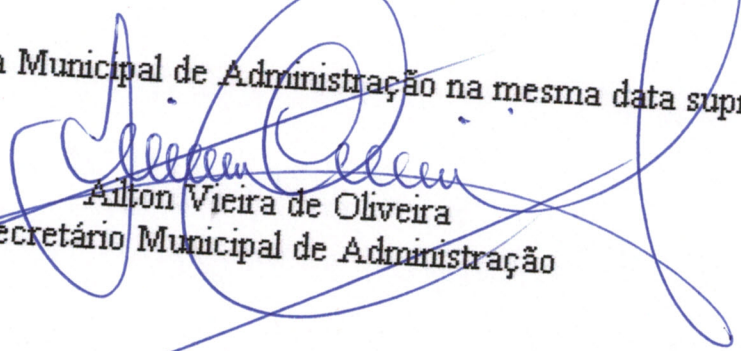
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 10 de setembro de 2003.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração